

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI NR. 074/91

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMEN-
TARIA, USANDO COMO RECURSOS ANULA-
COES PARCIAIS E TOTAIS DE DOTACOES.

Joao Bressan Bardini, Prefeito Municipal de Treze
de Maio;

Faco saber a todos os habitantes deste Municipio
que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica Suplementada na importancia de Cr\$
15.850.000,00 (QUINZE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEI-
RUS), a dotacao orcamentaria abaixo discriminada:

9000.00- RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 15.850.000,00

Artigo 2o.- As despesas decorrentes do artigo
anterior, correrao por conta de anulacoes parciais e totais das
dotacoes abaixo discriminadas:

0100-CAMARA DE VEREADORES
0101-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012- Manutencao dos Serv. Legislativos
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00- Pessoal Cr\$ 3.480.000,00
3130.00- Servicos Terc.e Encargos Cr\$ 260.000,00

0200-GABINETE DO PREFEITO
0201-GABINETE DO PREFEITO
03070202- Manutencao do Gabinete do Prefeito
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00- Pessoal Cr\$ 4.870.000,00

0300-DPTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
0301-DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL
03070212- Manutencao dos Serv. Administrativos
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00- Pessoal Cr\$ 3.380.000,00

0302-DIVISAO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
03080332- Manutencao do Setor de Financas
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3200.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

3260.00- Juros da Divida Interna Cr\$ 100.000,00
03080331- Manutencao do Setor de Financas
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4300.00- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4350.00- Amortiz.da Divida InternaCr\$ 115.000,00

0400-DPTD DE AGRICULTURA
0401-DIVISAO DE AGRICULTURA
04140802- Manutencao do Setor de Agricultura
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00- Servicos Terc.e Encargos Cr\$ 145.000,00
04150872- Manutencao do Setor de Agricultura
3120.00- Material de Consumo Cr\$ 50.000,00
3130.00- Servicos Terc.e Encargos Cr\$ 200.000,00
04181112- Manutencao do Setor de Agricultura
3110.00- Pessoal Cr\$ 50.000,00

0500-DPTD DE EDUCACAO E CULTURA
0501-DIVISAO DE ENSINO
08411852- Manutencao de Creches
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00- Pessoal Cr\$ 40.000,00
3130.00- Servicos Terc.e Encargos Cr\$ 40.000,00
08421881- Manutencao do Ensino Fundamental
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
4110.00- Obras e Instalacoes Cr\$ 1.500.000,00

0502-DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08462241- Manutencao do Desporto Amador
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
4110.00- Obras e Instalacoes Cr\$ 330.000,00

0600-DPTD DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS
0601-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
10573161- Manutencao do Setor de Obras Publicas
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
4110.00- Obras e Instalacoes Cr\$ 250.000,00

0700-DPTD DE SAUDE E SANEAMENTO
0701-DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO
13764471- Manutencao dos Serv. de Saneamento
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
4110.00- Obras e Instalacoes Cr\$ 500.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

13764491- Manutencao dos Serv. de Saneamento
4110.00- Obras e Instalacoes Cr\$ 540.000,00
T O T A L Cr\$ 15.850.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura unicipal de Treze de Maio, em 30 de
Dezembro de 1991.



JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL